



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO JAIRZINHO LIRA**

INDICAÇÃO Nº ____/2021

Assembleia Legislativa de Alagoas



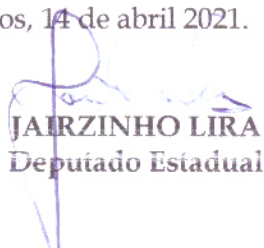
PROTOCOLO GERAL 582/2021
Data: 27/04/2021 - Horário: 11:51
Legislativo

SOLICITA QUE SEJA OFICIADO O EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, SR. JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, BEM COMO O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, O SR. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, PLEITEANDO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA INCLUSÃO DOS PAIS E RESPONSÁVEIS POR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO GRUPO PRIORITÁRIO PARA 1ª FASE DA VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19.

Autor: Deputado Jairzinho Lira

INDICO à Mesa Diretora, em conformidade com o art. 157, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, SR. JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, BEM COMO O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, O SR. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, PLEITEANDO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA INCLUSÃO DOS PAIS E RESPONSÁVEIS POR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO GRUPO PRIORITÁRIO PARA 1ª FASE DA VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19.

Plenário da Casa de Tavares Bastos, 14 de abril 2021.


JAIRZINHO LIRA
Deputado Estadual



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO JAIRZINHO LIRA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo incluir no grupo de pessoas prioritárias para receber a vacinação nesta primeira fase, as pessoas que, necessariamente, tem contato direto com pessoas com deficiência. No caso em questão deficiências como Síndrome de Down, Síndrome do X-Frágil, Síndrome de Prader-Willi, Síndrome de Angelman, Alzheimer, Transtorno do Espectro Autista (TEA), doenças incapacitantes, temporárias ou permanentes, já apresentam, naturalmente, comorbidades, dificuldades para alimentação, locomoção, deficiência nas funções de estruturas orgânicas, inclusive no trato respiratório e sistema imunológico. São pessoas que precisam de assistência e, portanto, contato direto com seus cuidadores, pais ou responsáveis.

Esta proposição tem por objetivo o enfrentamento da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus – COVID-19, pleiteando que seja dada prioridade de vacinação aos pais ou responsáveis por pessoas com deficiência, pois, estão constantemente levando mais riscos de contaminação a quem já tem predisposição a forma grave da doença.

Vários estados já estão adotando tal medida, à exemplo do Rio de Janeiro, em que foi aprovado pela Assembleia Legislativa no dia 08 de abril de 2021 uma PL que trás uma modificação no calendário de vacinação para incluir os pais ou responsáveis por pessoas com deficiência no grupo prioritário de pessoas para receber a vacina contra COVID-19.¹

Informo que diante da pandemia do Coronavírus – COVID-19, declarada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020, os Poderes e órgãos do Estado vêm adotando diversas medidas emergenciais para a redução da velocidade de expansão da pandemia e para o enfrentamento das graves consequências dela decorrentes. Nesse sentido, as ações do Estado manteriam como foco preservar a vida, a saúde e a assistência a milhares de pessoas em todo o seu território.

Por isso conto com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2021.

JAIRZINHO LIRA
Deputado Estadual

¹ <https://diariodorio.com/alerj-aprova-prioridade-na-vacinacao-contracovid-19-para-responsaveis-por-pessoas-com-deficiencia-intelectual/>